AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0097/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em conformidade com o quanto previsto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CABO VERDE NO DISTRITO DE BARRANIA.

Conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Documento termo referência anexo, por Dispensa de Licitação.

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)

Número da Dispensa de Licitação: 0097/2024

Publicado em: 10/10/2024

Propostas até: 15/10/2024

Realização em: 16/10/2024

Valor estimado: R$ 29.165,25

Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem superficial de águas pluviais na rua cabo verde no distrito de barrania.

O Documento de Termo Referência da Dispensa de Licitação e anexos para proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.caconde.sp.gov.br link: Licitações/ Dispensa de Licitação.
A Proposta de Preço poderá ser enviada via upload no portal transparência, até a data e horário limite das propostas.
Esclarecimentos: compras@caconde.sp.gov.br ou telefone - (19)3662-7199 ramal 7121.

A presente contratação direta deverá ainda observar as disposições contidas no anexo 1 – Termo de Dispensa de Licitação, contida deste aviso.

Caconde/SP 10 de outubro de 2024

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação será regida pelo artigo 75 da Lei Federal N° 14.133/21 e Decreto Municipal 3945/2024.

1. A motivação pela escolha da aquisição para este processo está de acordo com as
2. características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, pois foi possível prever o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. O critério de julgamento das propostas, deverá ser menor preço global, atendendo sempre ao princípio da eficiência;

4. As propostas deverão conter os respectivos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.

5. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

    a. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento, inclusive custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/material.

    b. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

6. As contratações referentes à dispensa de Licitação, ocorrerão por meio de EMPENHO,

7. Não será admitida a subcontratação do objeto;

8. As empresas proponentes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em Lei, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

9. De posse do empenho, o Departamento Requisitante da Prefeitura Municipal de Caconde, notificará a contratada para dar andamento nos serviços/ materiais.

DOS REQUISITOS

10. Para participação do presente certame, a empresa deverá ser especializada em Obra de Drenagem Superficial para Águas Pluviais. Requisitos da contratação:

    Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

    a. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
    b. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade
    c. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes: Engenheiro Civil
    d. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11. A empresa, na documentação de Habilitação, deverá apresentar no mínimo os seguintes documentos:

a. Para Empresa Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. Para Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede;

c. Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.

d. Para Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal

14. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

15. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

16. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da

17. Constituição Federal. (MODELO – ANEXO)

18. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

    a. Cópia de documentos (RG e CPF) dos representantes (s) legal (si) da empresa;

19. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

EXECUÇÃO DO OBJETO

20. A prestação dos serviços/materiais, deverá se iniciar logo após a emissão do empenho.

21. O Departamento será responsável pela verificação dos serviços prestados/materiais, após a execução.

22. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Caconde, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às

especificações da solicitação, determinando sua substituição ou determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

23. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Contratada, da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

24. Após conferida a sua regularidade, haverá o recebimento definitivo do objeto, o que será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

LOCAL DE ENTREGA:

25. Os serviços/materiais deverão ocorrer diariamente conforme determinada no termo de referência.

26. A prestação dos serviços/materiais, serão acompanhadas e fiscalizadas por Servidor Responsável, e ou Comissão de Fiscalização designada por esta Prefeitura;

27. No caso de algum material/prestação de serviço necessitar de montagem, deverá ser executada pela empresa CONTRATADA, sem quaisquer tipos de ônus para a Prefeitura de Caconde;

PAGAMENTO

28. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

29. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

30. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

31. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

33. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ESTIMATIVA DE PREÇO

34. Para esta solicitação, a quantidade foi calculada conforme a necessidade de atender o
35. Departamento solicitante, dentro do que existe de recursos orçamentários e financeiros;

36. Os procedimentos administrativos, para pesquisa de preços visando a prestação dos serviços, foram realizados em consonância com o que já é praticado nesta municipalidade.
37. Com base nos preços pesquisados, o valor total estimado, é de R$ 29.165,25

DESCRICAO DOS SERVICOS/MATERIAL.

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT S/ BDI	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
							21,81%		
		1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
CPOS	02.08.020	1.1	Placa de Identificação de Obra	m²	3,00	934,02	1.137,73	2.802,06	3.413,19
TOTAL - SERVIÇOS PRELIMINARES								**2.802,06**	**3.413,19**
			DRENAGEM PLUVIAL						
		2	**CANALETA DE CONCRETO MOLDAO IN LOCO, espessura de 0,07m, trapezoidal - dimensões internas B=0,9m, b=0,25m, H=0,30m / comprimento 300m**		**300,00**				
CPOS	06.02.020	2.2	Escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em vala ou cava de até 1,50m	m³	45,00	55,71	67,86	2.506,95	3.053,70
CPOS	06.11.040	2.4	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	50,00	17,33	21,11	866,50	1.055,50
CPOS	11.01.100	2.5	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	32,94	447,02	544,52	14.724,84	17.936,49
SINAPI	4517	2.6	Sarrafo 2,5x7,5cm em pinus, mista ou equivalente	m	230,16	2,01	2,45	462,62	563,89
CPOS	11.16.020	2.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	32,94	78,32	95,40	2.579,86	3.142,48
TOTAL - SARJETA TRAZEZOIDAIS								**21.140,77**	**25.752,06**
TOTAL GERAL								**23.942,83**	**29.165,25**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

38. As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação serão custeadas pela(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

DISTRITO DE BARRANIA	3.3.90.39	04.122.0003.2003	MUNICIPAL

Cristiano de Carvalho
Diretora do Dp. de Obras e Serviços e Urbanos

Edilson Della Torre
Agente de Contratação

Caconde/SP, 10 de outubro de 2024.

João Filipe Muniz Basílli

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇA O FEDERAL.

Eu, representante legal da empresa, CNPJ, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, de abril de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

ANEXO II-MODELO DE PROPOSTA.

Dados da empresa:

Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/UF:
CEP:
Telefone:
E-mail:

Item	**Especificação (deverá conter: detalhamento completo, marca e modelo dos objetos.**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1				
Valor Global		R$		

O prazo de validade da proposta.
O prazo de entrega e de garantia do produto será de acordo com o estipulado no Anexo.
Dados do Representante Legal.

Nome:
CPF:
Data:

Assinatura Responsável Empresa